



**"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de Veto nº 91/2023 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O **PROJETO DE LEI N.º 134/2023**, DE 14 DE JULHO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR RUAN KENOBBY, QUE DISPÕE SOBRE: CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES ARMADOS E DESARMADOS POR EMPRESAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira e consequentemente pela *rejeição* do voto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

Boa Vista/RR, 20 de junho de 2024.

VER. KLEBER SIQUEIRA

PRESIDENTE

[Signature]

VER. DANIEL MANGABEIRA

VICE-PRESIDENTE